

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 049/2014, de 08/05/2014 **(EXTINTA)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – Termos da Portaria Interna CEAD Nº 025/2014 de 21/03/2014, que DESIGNA nova Comissão para dar continuidade à elaboração da **PROPOSTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, atendendo C.I. nº 029/2014 de 08/05/2014 do DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, conforme especificação:

- Prof. AMAURI BOGO – Matrícula 297450-9-02 - PRESIDENTE
- Prof. LUCILENE LISBOA DE LIZ, Matrícula 335428-8-02;
- Prof. GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK, Matrícula 346154-8-03;
- Prof. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, Matrícula 275913-6-04;
- Prof. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, Matrícula 332240-8-03;
- Prof. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS, Matrícula 339804-8-02;
- Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, Matrícula 337476-9-04.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna CEAD nº025/2014 de 21/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência com efeitos a contar de 07/04/2014 até 05/11/2014.

Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 08 de maio de 2014.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 049 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 08/05/2014